#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 036/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA EXECELENCIA EM SERVIÇOS TECNICOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.047.530/0001-28, com sede na Avenida Vereador Doutor José Marques Penteado nº 1.884 – Bairro Jardim das Alamandas – CEP 18.560-000 – Iperó – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Motoristas, por 40 (quarenta) Horas Semanais, para a Secretaria de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 02 DE MAIO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**